

ORDEM DE SERVIÇO N.º 07/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade urgente de economia em diversos setores que afetam a Administração Municipal;

DETERMINA QUE:

- Haja corte na realização de Horas-Extras e, quando realizadas, que seja efetuada compensação, via Banco de Horas;
- Diárias para viagem, somente serão liberadas após prévia autorização do Sr. Prefeito Municipal;
- Redução em 30% no consumo de combustíveis;
- Redução em 30% no uso do telefone, luz e água;
- Redução em 50% no consumo de materiais diversos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 02 DE JULHO DE 2002.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ENIO GEHM
Secretário Municipal de
Administração e Governo